



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 063/2022

"Dispõe sobre a Revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCISCA ANDRÉ DE SOUSA PLÁCITO."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de calculo ao benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ANDRÉ DE SOUSA PLÁCITO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2235507, inscrito(a) no CPF sob o n.º 453.650.162-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.73 (Setenta e três), no valor de R\$-4.296,22 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.03.18932R2, com efeitos retroagindo a 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº061, datada de 18/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Outubro de 2022.

CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:682772702
59

Assinado de forma digital
por CRISTIANE RODRIGUES
DA SILVA:68277270259
Data: 2022.10.21 12:04:05
+01'00"

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>144004</u>
Data:	<u>21/10/22</u> Hora: <u>11:15</u>
<u>LELISAN SANTOS</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (IPMP)
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação no mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 24 de Outubro de 2022

RECEBIDO
EM 24 / 10 / 22
Leticia Bellu
RECEPÇÃO - CRM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a Revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCISCA ANDRÉ DE SOUSA PLÁCITO.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de calculo ao benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA ANDRÉ DE SOUSA PLÁCITO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2235507, inscrito(a) no CPF sob o n.º 453.650.162-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.73 (Setenta e três), no valor de R\$-4.296,22 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.03.18932R2, com efeitos retroagindo a 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº061, datada de 18/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D7C8BC95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/10/2022. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>